



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1022/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13478 EM 5/4/18

Walter  
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **SARA ESTER MENEGHETTI**, portadora do CPF 763.610.479-20, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e exercendo o cargo de Professora 20h, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **14/02/2002 a 13/02/2007** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **02/04/2018 a 30/06/2018**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/04/2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de Abril de 2018.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal